

LEI Nº. 3.522/2010

DÁ DEOMINAÇÃO DE “ANTONIO BENITES BERNARDES”, AO FUTURO ANEL VIÁRIO QUE LIGA A RODOVIA FEDERAL BR 153 (TRANSBRASILIANA) À RODOVIA ESTADUAL SP-425 (ASSIS CHATEAUBRIAND), PASSANDO PELO BAIRRO MONTE ALEGRE.

DR. PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga, a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica dada a denominação de “**ANTONIO BENITES BERNARDES**”, ao futuro “anel viário” que liga a Rodovia Federal BR 153 (Transbrasiliana) à Rodovia Estadual SP 425 (Assis Chateaubriand), passando pelo Bairro Monte Alegre.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o PODER EXECUTIVO a firmar convênio com as Usinas de Cana de Açúcar, visando a abertura imediata do citado anel viário.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, “Paço Municipal João Felix de Mendonça”, aos 28 dias do mês de setembro de dois mil e dez.

PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS
Prefeito Municipal

Esta Lei encontra-se registrada às fls. 123, do livro nº. 015, iniciado em 18 de fevereiro de 2010.

MARIA LUIZA ROSSI
Secretaria Designada